

ATA N 27/2017

Aos dezenove (19) dias do mês de julho de dois mil e dezessete (2017), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a vigésima sétima (27ª) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Presentes os seguintes vereadores: Delmo Rempel, Guilherme Samuel Hickmann, Luciano José da Silva, Marciano Antônio Favaretto, Nadir Paulo Burghardt, Nelci Ariotti Maffi, Sandra Regina Brandt Werner e Tiago André Ariotti. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente, Marciano Antônio Favaretto, abriu os trabalhos em nome de Deus. Saudando colegas Vereadores e demais presentes, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem. Após solicitou a Vice-Secretária que fizesse a leitura da ATA nº 026 de dois mil e dezessete (2017). **ATA Nº 026/2017** da Sessão Ordinária, realizada em dezenove (19) de julho de dois mil e dezessete (2017) foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº 024/2017. Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA: OF. GAB. Nº 093/2017** – Responde à Indicação nº 004/2017, de autoria do Vereador Delmo Rempel. **OF. GAB. Nº 094/2017** – Encaminha Projetos de Lei nº 040/2017, 041/2017, 042/2017, 043/2017 e 044/2017. **PROJETO DE LEI Nº 037/2017** - Autoriza o Poder Executivo a custear as despesas concernentes ao deslocamento de um poste localizado às margens da ERS 421, no valor de R\$ 5.882,89. Aprovado pela maioria de votos. Voto contra: Nadir Paulo Burghardt. **PROJETO DE LEI Nº 039/2017** - Aprova o Plano Municipal de Turismo de Sério, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 040/2017** – Autoriza o Poder Executivo a custear as despesas referentes a aquisição do material necessário para implantação/extensão da rede de água da comunidade de Paredão – Sério, em uma distância de 1.250 metros, e dá outras providências. Baixado pela Comissão de Justiça e Redação para maiores estudos. **PROJETO DE LEI Nº 041/2017** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, professores, em substituição a titulares afastados por motivo de licença gestante, saúde e/ou outros afastamentos legais, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 042/2017** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no

orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 251.900,00 e indica recursos para sua cobertura. Baixado pela Comissão de Justiça e Redação para maiores estudos. **PROJETO DE LEI Nº 043/2017** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de R\$ 22.000,00 no orçamento municipal vigente e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade de votos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 044/2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com a Associação Franciscana de Assistência à Saúde – Hospital de Estrela/RS e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **NELCI ARIOTTI MAFFI (PP):** Saudou o Senhor Presidente, colegas Vereadores e demais presentes. Agradeceu a presença da Soberana do Município, Tauana de Freitas, e a parabenizou por sua iniciativa junto às casinhas populares e, ainda, se colocou a disposição para a conclusão do seu projeto. Agradeceu ao Secretário da Saúde, Adriano Bergmann pela presença e também pela explanação sobre o Convênio com o Hospital de Estrela/RS, pois assim, existe uma maior compreensão dos Vereadores quanto a necessidade da parceria. Mencionou o quão bom seria, se cada representante das Pastas, viessem explicar os projetos, trazendo maior entendimento. **TIAGO ANDRÉ ARIOTTI (PSB):** Saudou o Senhor Presidente, colegas Vereadores e demais presentes. Parabenizou às Soberanas pelo belo trabalho realizado junto às casinhas populares e pensa que são destas atitudes que o município precisa. Agradeceu ao Secretário Adriano Bergmann, pela explicação sobre o Convênio com o Hospital de Estrela. Por fim, convidou a todos os interessados a participar do Campeonato Municipal de Bocha, que terá sua primeira reunião na segunda feira, dia 24 de julho. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente após determinar a próxima sessão para o dia vinte e sete (27) de julho de 2017, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.

MARCIANO A. FAVARETTO
Presidente

DELMO REMPEL
Secretário

LUCIANO J. DA SILVA
Vice-presidente